

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 23

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015

MPPE fiscaliza qualidade dos serviços de saúde de Belo Jardim

Promotores se reuniram com gestores municipais para cobrar a adequação do Hospital Regional do município

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Promotora de Justiça Ana Clézia Ferreira e do coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Saúde (Caop Saúde) Édipo Soares, realizou no último dia 27 de janeiro mais uma audiência para discutir a situação do Hospital Regional Júlio Alves de Lira, em Belo Jardim (Agreste Central).

A reunião teve como objetivo acompanhar as condições dos serviços de saúde que estão sendo prestados à socie-

dade após a interdição do Hospital, realizada em 12 de janeiro pelo Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe).

Na oportunidade, o Ministério Público de Pernambuco foi informado de que o município pretende assinar termo aditivo com empresa que ganhou a licitação para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas), a fim de que o mesmo contrato sirva também para a reforma de setores do Hospital Júlio Alves de Lira. Apesar de a licitação ainda não ter sido aditada, o secretário de O-

bras de Belo Jardim, Nildomar Santana, admitiu que as obras do bloco cirúrgico e da Central de Material e Esterilização (CME) do referido hospital já estão em execução.

“Tal situação inviabiliza, para o Ministério Público, a assinatura de Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta, pois o compromisso assumido pelo Município era de realização de licitação específica para a reforma geral do hospital”, esclareceu Ana Clézia Ferreira. Ela ainda emitiu uma recomendação ao prefeito João Mendonça para que ele, no prazo de 72

horas, analise a legalidade do procedimento adotado.

“A ação do gestor municipal deve ser tomada para evitar dano ao patrimônio público por eventual concessão de vantagem a contratante com a modificação do objeto da licitação, algo que não é permitido pela Lei nº 8.666/93”, acrescentou a promotora. Cabe ao município informar ao MPPE sobre eventuais decisões administrativas tomadas para anular os próprios atos e recompor a verba pública.

Ao fim do encontro, a promotora de Justiça solicitou à Agência Pernambucana de

Vigilância Sanitária (Apevisa) realizar inspeção na CME da unidade de saúde, uma vez que esse serviço está sendo realizado por meio de terceirização. Ana Clézia Ferreira requisitou ainda informações à secretária de Saúde de Belo Jardim, Sílvia Bezerra, acerca da aprovação do projeto de construção da UPA 24 Horas com financiamento do Ministério da Saúde. Nesse caso, a gestora deve apresentar documentos sobre os recursos financeiros empregados, com cópia do convênio e destacando os valores decorrentes de financiamento federal e a

contrapartida a ser aportada com verbas do Município. Essas informações devem ser repassadas ao MPPE no prazo de dez dias.

Como o atendimento ao público foi redirecionado do Hospital Regional de Belo Jardim para a Policlínica Professor Ulisses Lima, a promotora solicitou ao Corpo de Bombeiros uma vistoria para elaboração de relatório preliminar sobre as condições de segurança da unidade. A secretária Sílvia Bezerra se comprometeu a regularizar a situação da policlínica em até 15 dias.

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Registro de entidade do Ipsep deve ser cancelado

Sempre atento às violações dos direitos dos mais vulneráveis, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife (Comdica) que cancelem o registro do Centro Cultural Operacional de Profissionalização e Assistência Social do Ipsep (CCOPAS), no prazo máximo de 60 dias.

A promotora de Justiça de Defesa da Cidadania, Áurea Rosane Vieira, baseou seus argumentos no fato de que o CCOPAS, apesar de registrado no Comdica, não desenvolve atualmente nenhum programa de atendimento a crianças e ado-

lescentes. A sede da CCOPAS encontra-se fechada há mais de dois anos, conforme apurou uma equipe técnica do MPPE, após visitar o endereço forneci-

Há mais de dois anos CCOPAS não desenvolve atividades

do pela entidade, na Rua Jerônimo Heráclito, nº 659, Ipsep, no Recife.

A promotora lembra que o Comdica deve reavaliar, no máximo a cada dois anos, os

programas em execução das entidades que realizam trabalho de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Apenas depois de realizar essa avaliação o Comdica pode renovar a autorização de funcionamento das entidades, como está previsto na Lei nº 12.010 de 2009.

“Segundo a Constituição Federal, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, dentre outros, o direito à dignidade e ao respeito de toda criança e adolescente, colocando-os a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”, concluiu a promotora Áurea Vieira.

DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Jaboatão assina Protocolo de Enfrentamento à Violência

Mais um município de Pernambuco aderiu ao Protocolo de Enfrentamento da violência ao Idoso (Pevi), desenvolvido pela Caravana da Pessoa Idosa do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). O documento foi assinado pelo prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, no último dia 29 de janeiro. Com base na adesão, o Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência (NAVV) do município atuará como principal referência para o recebimento e identificação de violência contra a pessoa idosa, registrando as informações em bancos de dados e proce-

dendo com os encaminhamentos necessários. Já ao MPPE cabe atuar na garantia dos direitos individuais e coletivos, promovendo a aplicação de medidas protetivas e requisitando inquéritos policiais para resguardar os direitos das pessoas idosas.

A Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas sobre Drogas e Juventude, por meio do NAVV, vai trabalhar para identificar, acolher e encaminhar as denúncias de supostas violações de direitos humanos, referentes às pessoas residentes no município, além de monitorar os casos encaminha-

dos junto à equipe multidisciplinar e intersetorial. O órgão será responsável por manter a interlocução com as instituições que compõem a rede de atendimento à pessoa idosa e os serviços do município e estruturar e manter atualizado um banco de dados sobre os casos.

Outras ações como realizar e participar de campanhas educativas, dar publicidade aos dados sobre a violência contra a pessoa idosa e mobilizar a rede para a discussão de estratégias articuladas de intervenção também são ações a serem desenvolvidas pelo NAVV.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

RESOLUÇÃO – RES - PGJ Nº 001/2015

Ementa: Fixa o valor do subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco, a partir de 1º de janeiro de 2015.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994;

Considerando o disposto no inciso V do art. 93 e no inciso XI do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Pedido de Providências nº 1770/2014-83, determinando "aos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos estaduais que adotem imediatamente o valor do subsídio do Procurador-Geral da República como referência para fins de pagamento do subsídio dos membros do Ministério Público, extensivo aos inativos e pensionistas, observado o escalonamento previsto no artigo 93, V, da Constituição Federal";

Considerando o disposto na Lei Federal 13.092, de 12 de janeiro de 2015, que reajustou o os subsídios do Procurador-Geral da República;

Considerando que a regra do CNMP já vem sendo obedecida pelos Ministérios Públicos Estaduais;

Considerando o princípio da unidade do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a decisão no mesmo sentido, proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 0006845-87.2014.2.00.0000, e a deliberação do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que culminou com a publicação de Resolução para fixação do subsídio dos membros do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando a simetria existente entre as carreiras da Magistratura e do Ministério Público, que são estruturadas com um eminente nexos nacional, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (Ação Originária nº 1.773/DF);

RESOLVE:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Procuradores de Justiça, referido no art. 1º e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 14.925, de 21 de março de 2013, fica reajustado para R\$ 30.471,11, a partir de 01-01-2015.

Art. 2º. Os subsídios dos demais membros do Ministério Público serão reajustados na forma do disposto no art. 1º da Lei Complementar Estadual n.º 286, de 02 de julho de 2014.

Art. 3º. A aplicação do reajuste de que trata esta Resolução deverá ser feita com observância ao limite ou teto remuneratório constitucional, correspondente ao valor do subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, estabelecido na Lei 13.091, de 12.01.2015.

Art. 4º. A aplicação desta Resolução é extensiva aos membros aposentados e pensionistas do Ministério Público de Pernambuco.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao orçamento do Ministério Público.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de janeiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 297/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Adiar as férias escalares do Bel. **ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA**, 1º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, as quais estavam programadas para este mês de fevereiro, ficando o seu gozo para momento oportuno.

II - Designar o supramencionado Promotor de Justiça para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, a partir da publicação da presente Portaria até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 298/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Marcelle Sales, Marilena Smith (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

RESOLVE:

Dispensar a Bela. **SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE**, 9ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 233/2015, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 299/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a criação, em caráter permanente, no âmbito do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, do Grupo de Atuação Especial da Execução Penal - GAEP, nos termos da Portaria PGJ nº 1.976/2014;

CONSIDERANDO a anuência dos Promotores de Justiça com atribuições junto às Varas Regionais de Execução Penal do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **MARCELLUS DE ALBURQUERQUE UGIETTE**, 19º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício das funções de Coordenador-Adjunto do Grupo de Atuação Especial da Execução Penal - GAEP, nos termos do art. 3º, § 1º, da Portaria PGJ nº 1.976/2014, publicada no DOE de 19 de dezembro 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 300/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 260/2015, publicada no DOE de 31/01/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Revogar, em todos os seus termos, a Portaria PGJ nº 284/2015, publicada no DOE de 03/02/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 301/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Alterar o período do gozo das férias escalares do Bel. **CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO**, 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, que estão programadas para o mês de fevereiro do corrente, para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 302/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, formalizada por meio do Ofício PJCv nº 006/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA**, 25ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 9º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, no mês de fevereiro de 2015, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 303/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da transparência e democratização institucional;

CONSIDERANDO o atual déficit de Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria POR-PGJ nº 245/2015, publicada no DOE de 30/01/2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Coord. nº 075/2015, da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para o exercício cumulativo nas Promotorias de Justiça Criminais, com atuação junto à Central de Inquéritos da Capital, conforme o quadro abaixo:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	CARGO	A PARTIR DE
ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	28	02/02/2015
ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	25	02/02/2015
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	30	02/02/2015
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	40	02/02/2015

DINAMERICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	40	02/02/2015
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	26	02/02/2015
ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	41	05/02/2015
MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	25	05/02/2015
ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	27	05/02/2015

II - Os efeitos da presente Portaria vigoram pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de sua publicação, conforme o disposto no item II da Portaria PGJ n.º 245/2015, publicada no DOE de 31 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 304/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Coord. n.º 076/2015, da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **JOÃO MARIA RODRIGUES FILHO**, 44º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 47º Promotor de Justiça Criminal da Capital, com atuação junto à Central de Inquéritos da Capital, durante o mês de fevereiro do corrente ano.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 05/02/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 305/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Tomar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria PGJ n.º 187/2015, que designou o Bel. **FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA**, Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana, de 2ª Entrância, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Abreu e Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 306/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Item II da Portaria PGJ n.º 122/2015, publicada no DOE de 17/01/2015.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 17/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 307/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital n.º 006/2012;

CONSIDERANDO o Edital n.º 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercerem o **Cargo de Técnico Ministerial, Classe A, Referência 01:**

AREA ADMINISTRATIVA
MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
107º	DANILO DE BARROS RODRIGUES	21ª PJ – Execuções Penais
109º	ANA MARIA DE SOUZA BASILIO FARIAS	PJ – Educação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 308/2.015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instalação, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, do Juizado Especial Itinerante Cível e Criminal, denominado Juizado do Folião, que funcionará durante o desfile do bloco carnavalesco Galo da Madrugada;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Membros Ministeriais, conforme quadro abaixo, para atuarem junto ao **Juizado do Folião**, a ser realizado no dia 14 de fevereiro do corrente ano, das 13h às 21h:

LOCAL	MEMBRO
Fórum Thomaz de Aquino Cyrilo Wanderley	José Bispo de Melo
Estação Central de Metrô do Recife	Marcellus de Albuquerque Ugiette

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 309/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da CI n.º 18/2015-2ªCM, oriundo da Coordenadoria da 2ª Circunscrição Ministerial - Petrolina;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **TANÚSIA SANTANA DA SILVA**, 2ª Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição Ministerial de Petrolina, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª Entrância, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

II - Dispensar a supracitada Promotora de Justiça do exercício pleno no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, atribuído através da Portaria PGJ n.º 670/2013.

III - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 288/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante o mês de fevereiro/2015, a partir de 05/02/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 02 de fevereiro de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou o seguinte despacho:

03.02.2015

Expediente n.º: s/n/15
Processo n.º: 0004053-3/2015
Requerente: **ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido na forma requerida. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 03 de fevereiro de 2015.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 005/2015-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Dra. MARILEA DE SOUZA CORREA (Substituindo Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA), Dra. SUELI GONÇALVES DE ALMEIDA, Dra. ALDA VIRGINIA DE MOURA (Substituindo Dra. LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ), Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE, Dra. JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA (Substituindo Dra. NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO) e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE realização da 5ª Sessão Ordinária no dia **04/02/2015, Quarta-Feira, às 14h30min**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 05ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 04.02.15.

I – Comunicações da Presidência;

II – Aprovação de Ata;

III - Comunicações diversas:

III.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's;

1) SIG nº 0059482-1/2014. Interessada: PJ de Taquaritinga do Norte. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 de instauração do PA nº 002/2014.

2) SIG nº 0059485-4/2014. Interessada: PJ de Taquaritinga do Norte. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 de instauração do PA nº 001/2014.

3) SIG nº 0059478-6/2014. Interessada: PJ de Taquaritinga do Norte. Encaminha cópia da portaria nº 003/2014 de instauração do PA nº 003/2014.

4) SIG nº 0000099-0/2015. Interessada: 1ª PJDC de Olinda – Infância e Juventude. Encaminha cópia da portaria s/nº de instauração de PP.

5) SIG nº 0001787-5/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 003/2015-PJDH de instauração do IC nº 15.003.1/7.

6) SIG nº 0001792-1/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 002/2015-PJDH de instauração do IC nº 15.002.0/7.

7) SIG nº 0001860-6/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 001/2015-PJDH de instauração do IC nº 15.001-0/7.

8) SIIG nº 0001197-0/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 036/2014-PJDH de instauração do IC nº 14.027-1/7.

9) SIIG nº 0001238-5/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 037/2014-PJDH de instauração do IC nº 14.028-1/7.

10) SIIG nº 0001008-0/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 032/2014-PJDH de instauração do IC nº 14.023-1/7.

11) SIIG nº 0000955-1/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 031/2014-PJDH de instauração do IC nº 14.022-1/7.

12) SIIG nº 0001191-3/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 035/2014-PJDH de instauração do IC nº 14.026-1/7.

13) SIIG nº 0001054-1/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 038/2014-PJDH de instauração do IC nº 14.029-1/7.

14) SIIG nº 0001043-8/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 033/2014-PJDH de instauração do IC nº 14.025-1/7.

15) SIIG nº 0001042-7/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 034/2014-PJDH de instauração do IC nº 14.024-1/7.

16) SIIG nº 0000032-5/2015. Interessada: PJ de Itapetim. Encaminha cópia da portaria nº 006/2013 de instauração do IC nº 008/2013

17) SIIG nº 0000020-2/2015. Interessada: PJ de Itapetim. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 de instauração do IC nº 006/2013

18) SIIG nº 0000035-8/2015. Interessada: PJ de Itapetim. Encaminha cópia da portaria nº 004/2013 de instauração do IC nº 005/2013.

19) SIIG nº 0000016-7/2015. Interessada: PJ de Itapetim. Encaminha cópia da portaria nº 005/2013 de instauração do IC nº 007/2013.

20) SIIG nº 0000043-7/2015. Interessada: PJ de Itapetim. Encaminha cópia da portaria nº 001/2013 de instauração do PP nº 004/2013.

21) SIIG nº 0000039-3/2015. Interessada: PJ de Itapetim. Encaminha cópia da portaria nº 002/2013 de instauração do PP nº 003/2013.

22) SIIG nº 0001314-0/2015. Interessada: PJ de Custódia. Encaminha a cópia da portaria nº 04/2014 de instauração da Notícia de fato nº 3435776.

23) SIIG nº 0056772-0/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 076/2014 de instauração do IC nº 076/2014.

24) SIIG nº 0056989-1/2014. Interessada: 32ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 73/2014 de instauração de IC.

III.II - Conversão de PP's em IC's:

1) SIIG nº. 0056668-4/2014. Interessada: PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 025/2012-11ª PJS em IC nº 130/2014-11ª PJS.

2) SIIG nº. 0056669-5/2014. Interessada: PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 098/2014-11ª PJS em IC nº 132/2014-11ª PJS.

3) SIIG nº. 0056670-6/2014. Interessada: PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 047/2013-11ª PJS em IC nº 135/2014-11ª PJS.

4) SIIG nº. 0056672-8/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão da Notícia de Fato nº 3473554-11ª PJS em IC nº 0141/2014-11ª PJS.

5) SIIG nº. 0056673-0/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 054/2012-11ª PJS em IC nº 133/2014-11ª PJS.

6) SIIG nº. 0055678-4/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 037/2014-34ª PJS em IC nº 038/2014-34ª PJS.

7) SIIG nº. 0055685-2/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 025/2012-34ª PJS em IC nº 039/2014-34ª PJS.

8) SIIG nº. 0055712-2/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 0026/2014-34ª PJS em IC nº 040/2014-34ª PJS.

9) SIIG nº. 0055713-3/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 136/2013-11ª PJS em IC nº 136/2014-11ª PJS.

10) SIIG nº. 0055877-5/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 019/2014-34ª PJS em IC nº 037/2014-34ª PJS.

11) SIIG nº. 0057435-6/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 105/2013-11ª PJS em IC nº 059/2014-11ª PJS.

12) SIIG nº. 0057426-6/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão da Notícia de Fato nº 3836980-11ª PJS em IC nº 139/2014-11ª PJS.

13) SIIG nº. 0057922-7/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 046/2012-11ª PJS em IC nº 131/2014-11ª PJS.

14) SIIG nº. 0057440-2/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 080/2014-11ª PJS em IC nº 084/2014-11ª PJS.

15) SIIG nº. 0058639-4/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão da Notícia de Fato nº 4394934-11ª PJS em IC nº 147/2014-11ª PJS.

16) SIIG nº. 0058641-6/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão da Notícia de Fato nº 4353296-11ª PJS em IC nº 145/2014-11ª PJS.

17) SIIG nº. 0058642-7/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão da Notícia de Fato nº 4291730-11ª PJS em IC nº 146/2014-11ª PJS.

18) SIIG nº. 0055421-8/2014. Interessada: PJ de João Alfredo. Encaminha cópia da portaria nº 25/2014 referente à conversão de PP em IC nº 025/2014 (arq. 2014/1667385).

19) SIIG nº. 0001839-3/2015. Interessada: 1ª PJDC de Olinda-Infância e Juventude. Encaminha cópia da portaria referente à conversão do PP nº 091/2011 em IC nº 013/2014.

20) SIIG nº. 0001967-5/2015. Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 018/14 em IC nº 018/14.

21) Arquimedes Doc: 4930910. Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria nº 045/2014-22ª PJDCC referente à conversão do PP nº 043/2014-22ª PJDCC em IC.

22) SIIG nº. 0059219-8/2014. Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 033/14 em IC nº 033/14.

23) SIIG nº. 0000081-0/2015. Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 053/14 em IC nº 053/14.

24) Arquimedes Doc: 4871271. Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 053/2014-22ª PJDCC referente à conversão do PP nº 035/2014-22ª PJDCC em IC.

25) Arquimedes Doc: 4869282. Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 051/2014-22ª PJDCC referente à conversão do PP nº 051/2014-22ª PJDCC em IC.

26) Arquimedes Doc: 4869042. Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 047/2014-22ª PJDCC referente à conversão do PP nº 049/2014-22ª PJDCC em IC.

27) Arquimedes Doc: 4868874. Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 046/2014-22ª PJDCC referente à conversão do PP nº 045/2014-22ª PJDCC em IC.

28) Arquimedes Doc: 4869172. Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 048/2014-22ª PJDCC referente à conversão do PP nº 042/2014-22ª PJDCC em IC.

29) SIIG nº. 0000078-6/2015. Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 049/14 em IC nº 049/14.

30) Arquimedes Doc: 4871291. Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 050/2014-22ª PJDCC referente à conversão do PP nº 054/2014-22ª PJDCC em IC.

31) Arquimedes Doc: 4905590. Interessada: PJ de Inajá/PE. Encaminha cópia das portarias nº 012/2014 e 013/2014 referente à conversão das Notícias de Fato nº 2011/770146-9 e 2012/867415 em IC nº 012/2014 e 013/2014.

32) SIIG nº. 0057573-0/2014. Interessada: 1ª PJDC de Olinda-Infância e Juventude. Encaminha cópia da portaria referente à conversão da Notícia de Fato nº 014/2012 em PP nº 002/2014.

33) Arquimedes Doc: 4885564. Interessada: 29ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 043/2014-29ª PJDCC referente à conversão do PP nº 043/2014-29ª PJDCC em IC.

34) SIIG nº. 0059314-4/2014. Interessada: 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha cópia da portaria referente à conversão do PP nº 39/2014 em IC.

35) SIIG nº. 0059511-3/2014. Interessada: PJDC da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da portaria referente à conversão de PP em IC nº 013/14-17ª.

36) SIIG nº 0000096-6/2015. Interessada: 4ª PJDC de Olinda-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria nº 09/2014 referente à conversão do PP nº 06/2014 em IC nº 009/2014.

37) Arquimedes Doc: 4872201. Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 049/2014-22ª PJDCC referente à conversão do PP nº 039/2014-22ª PJDCC em IC.

38) SIIG 0058381-7/2014. Interessada: PJ de Amaraji. Encaminha cópia das portarias nº 002/2014 e 003/2014 para comunicar à conversão dos PP's de Autos nº 2012/614611 e 2013/1190175 em IC's nº 002/2014 e 003/2014.

39) SIIG nº. 0058671-0/2014. Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 032/2014 para comunicar à conversão de PP em IC nº 32/14.

40) Arquimedes Doc: 4878554. Interessada: 28ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 035/2014-28ª PJDCC para comunicar à conversão do PP nº 031/2014-28ª PJDCC em IC.

41) Arquimedes Doc: 4872390. Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 052/2014-22ª PJDCC para comunicar à conversão do PP nº 011/2014-22ª PJDCC em IC.

42) Arquimedes Doc: 4872423. Interessada: 22ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 054/2014-22ª PJDCC para comunicar à conversão do PP nº 026/2014-22ª PJDCC em IC.

43) SIIG nº. 0058803-6/2014. Interessada: 2ª PJDC de Olinda-Consumidor e Saúde. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 para comunicar à conversão do PP nº 006/2014 em IC nº 004/2014.

44) SIIG nº. 0058799-2/2014. Interessada: 2ª PJDC de Olinda-Consumidor e Saúde. Encaminha cópia da portaria nº 005/2014 referente à conversão do PP nº 008/2014 em IC nº 005/2014.

III.III – Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº 0002188-1/2015. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho-Curadoria de Meio Ambiente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 02/2014.

2) SIIG nº 0002117-2/2015. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho-Curadoria de Meio Ambiente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 01/2014.

3) SIIG nº 0058434-6/2014. Interessada: 32ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2009.32.023.

4) SIIG nº 0001265-5/2015. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 083/2014-34ª PJS.

5) SIIG nº 0001266-6/2015. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Comunica a prorrogação do prazo do PP nº 071/2014-34ª PJS.

6) SIIG nº 0059128-7/2014. Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 017/2013.

7) SIIG nº 0055872-0/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 060/2008-34ª PJS.

8) SIIG nº 0056436-6/2014. Interessada: PJDC da Capital-Defesa e Promoção da Saúde. Comunica a prorrogação do prazo do ICC nº 003/2007 11ª/34ªPJS.

9) SIIG nº 0056913-6/2014. Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 012/2014.

10) SIIG nº 0056718-0/2014. Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 011/2014.

11) SIIG nº. 0058093-7/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2008.33.025.

12) SIIG nº. 0058089-3/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2010.33.019.

13) SIIG nº. 0058085-8/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2010.33.017.

14) SIIG nº. 0058053-3/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2009.33.003.

15) SIIG nº. 0058051-1/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2008.33.015.

16) SIIG 0059198-5/2014. Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 052/13-14ª PJDCC.

17) SIIG nº. 0059349-3/2014. Interessada: PJ de Ibirajuba. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 08/2010.

18) SIIG nº. 0059348-2/2014. Interessada: PJ de Ibirajuba. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 03/2007.

19) SIIG nº. 0000085-4/2015. Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 004/12-15ª PJDCC.

20) SIIG nº. 0000087-6/2015. Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 018/13-15ª PJDCC.

21) SIIG nº. 0000109-1/2015. Interessada: PJ de João Alfredo. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 004/2013 (arq. 2013/1349257).

22) SIIG nº. 0058773-3/2014. Interessada: 2ª PJ de Araripina. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 004/2014.

23) SIIG nº 0058859-8/2014. Interessada: 4ª PJDC de Olinda-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 012/2013.

24) SIIG nº 0058853-2/2014. Interessada: 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho-Curadoria da Saúde. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 39/2014.

25) SIIG nº 0058857-6/2014. Interessada: 4ª PJDC de Olinda-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 014/2013.

26) SIIG nº 0058836-3/2014. Interessada: 4ª PJ Cível de Camaragibe com atuação na defesa do Patrimônio Público, Fundações e Associações. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 11/2011-4ª PJC.

27) SIIG nº 0058382-8/2014. Interessada: PJ de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nº 14/2010-Autos 2012/901866; 01/2011-Autos 2012/604359; 07/2011-Autos 2012/591603; 02/2012-Autos 2012/606056 e 08/2013-Autos 2012/598032.

28) Arquimedes Doc: 4872633. Interessada: 29ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do ICC nº 05/2007-2930ªPJDC.

29) SIIG nº 0058516-7/2014. Interessada: 1ª PJ de Salgueiro. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC's nº 01/2002; 02/2002; 01/2013; 02/2013; 03/2013; 04/2013; 05/2013; 06/2013; 07/2013; 08/2013; 10/2013; 11/2013 e 12/2013.

30) Arquimedes Doc: 4905592 . Interessada: PJ de Itaquitinga. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 009/2013.

31) SIIG nº 0003141-0/2015. Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 002/2014.

32) SIIG nº 0003143-2/2015. Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 004/2014.

33) SIIG nº 0003096-0/2015. Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 006/2014.

34) SIIG nº 0003063-3/2015. Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 005/2014.

35) SIIG nº 0003060-0/2015. Interessada: 1ª PJ de Gravatá. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2014.

36) SIIG nº 0003047-5/2015. Interessada: 32ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2011.32.031.

37) SIIG nº 0002942-8/2015. Interessada: 32ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2005.32.007-anexo III (CRAUR).

38) SIIG nº 0003081-3/2015. Interessada: 32ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2010.32.009.

39) SIIG nº 0002350-1/2015. Interessada: 32ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2011.32.001.

40) SIIG nº 0002775-3/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 12001-07.

41) SIIG nº 0003021-6/2015. Interessada: 7ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 07001-47.

42) SIIG nº 0002505-3/2015. Interessada: PJ de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 06/2013.

43) SIIG nº 0002503-1/2015. Interessada: PJ de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 02/2008.

44) SIIG nº 0003044-2/2015. Interessada: PJ de Amaraji. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 08/2010.

45) SIIG nº 0002414-2/2015. Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes-Curadoria do Patrimônio Público e Social. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 54/12.

III.IV – Termo de Ajustamento de Conduta:

01) SIIG nº. 0058791-3/2014. Interessada: PJ de Itapissuma. Encaminha cópia do Termo de Compromisso Ambiental-TCA.

02) SIIG nº. 0059492-2/2014. Interessada: PJ de Buenos Aires. Encaminha cópia do TAC nº 004/2014.

03) SIIG nº. 0058108-4/2014. Interessada: PJ da Comarca de Iati. Encaminha cópia do TAC nº 02/2014.

04) SIIG nº. 0058072-4/2014. Interessada: 2ª PJ de Bezerros. Encaminha cópia do TAC nº 03/2014 nos autos do IC nº 01/2013.

05) SIIG nº. 0058044-3/2014. Interessada: 2ª PJ de Belo Jardim. Encaminha cópia do Termo de Compromisso Ambiental.

III.V – Recomendação

01) SIIG nº 0001882-1/2015. Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2015.

02) SIIG nº 0055519-7/2014. Interessada: 4ª PJDC de Caruaru. Encaminha cópia da Recomendação Ministerial, exarada nos autos da Notícia de Fato (Auto nº 2014/1703035/Doc: 4559943), a qual noticia a prática de condutas de profissionais da saúde que causaram constrangimento ao idoso Joacyr Severo de Barros, no âmbito do Hospital Memorial de Caruaru.

03) SIIG nº 0058431-3/2014. Interessada: 32ª PJDC da Capital-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2014 dirigida à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife e à Secretaria Executiva do IASC, para que proceda à regularização do registro das entidades de acolhimento institucional do IASC perante a COMDICA, além da obtenção do Atestado do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária para as referidas casas.

04) SIIG nº 0001395-0/2015. Interessada: PJDC da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da Recomendação nº 005/14-17ª.

05) SIIG nº 0001390-4/2015. Interessada: PJDC da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da Recomendação nº 004/14-17ª.

06) SIIG nº 0059279-5/2014. Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital-Execuções Penais e Corregedoria dos Estabelecimentos Penais. Encaminha cópia da Recomendação nº 004/2014.

07) SIIG nº 0056031-6/2014. Interessada: PJ de Macaparana. Cópia da Recomendação nº 002/2014.

08) SIIG nº 0057944-2/2014. Interessada: PJ de Águas Belas, Cópia da Recomendação nº 009/2014.

09) SIIG nº 0057752-8/2014. Interessada: PJ de Condado. Encaminha da Recomendação nº 010/2014.

10) SIIG nº 0057711-3/2014. Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital-Execuções Penais e Corregedoria dos Estabelecimentos Penais. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2014.

11) SIIG nº 0000792-0/2015. Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Informa o cumprimento da Recomendação nº 002/2014, promovida no bojo do IC nº 35-13 em tramitação.

12) SIIG nº 0057756-3/2014. Interessada: PJ de Bodocó. Encaminha cópia da Recomendação nº 007/2014 destinada a coibir a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes nos estabelecimentos comerciais e trailers situados no chamado "perímetro de segurança escolar" do Município de Bodocó/PE.

13) SIIG nº 0001536-6/2015. Interessada: PJ de Lajedo. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2015.

14) SIIG nº 0001888-7/2015. Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2015 referente ao PP nº 2014/1693119.

15) SIIG nº 0058054-4/2014. Interessada: 2ª PJ de Belo Jardim. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2014, na qual tem por objetivo diferenciar Ato Infracional de Ato de Indisciplina.

III.VI – Ação Civil Pública

1) SIIG nº 0001588-4/2015. Interessada: PJ de Jaboatão dos Guararapes. Informa que o IC nº 079/2013-6ª PJDC foi encerrado no dia 22/12/2014, em razão da propositura de Ação Cível Pública.

2) Arquimedes Doc: 4905586. Interessada: PJ de Moreilândia. Comunica o ajuizamento de "Ação Cautelar Preparatória de Ação Cível Público por Ato de Improbidade" nos autos do PP nº 003/2014.

III.VII – Suspeição de Membros

1) SIIG nº 0056602-1/2014. Interessada: Central de Inquiridos da Capital-38ª PJ Criminal. Comunica, que durante o mês de novembro de 2014, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeita para atuar na representação criminal correspondente ao Doc. nº 4670640. Bem como, na representação criminal com Doc. nº 4716747.

2) SIIG nº 0058759-7/2014. Interessada: PJ da Comarca de Nazaré da Mata-PE. Comunica que, por motivo de foro íntimo, se averbou suspeita para atuar na Notícia Crime, em que figura como noticiante o Sr. Luiz Carlos de Almeida Castro e como noticiados, Juraci Marcolino de Araújo, Agostinho Luiz Diogo de Melo, Antônio Hermenegildo Patrício, Edeniz Lourenço da Silva e Ednaldo Mendes da Silva.

3) SIIG nº 0059116-4/2014. Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Comunica que de declarou impedida de atuar nos autos do Processo nº 0003620-52.2014.8.17.1110, no qual figura como requerente Gabriela Milena da Costa, e como requerida Alyne Dayana Almeida dos Santos, a qual é representada nos autos da Ação de Invetário nº 0002762-50.2013.8.17.1110, pelo seu cônjuge, o Advogado Sérgio José Galindo Oliveira.

4) SIIG nº 0056950-7/2014. Interessada: PJDC da Capital-Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica, que se declarou suspeita, por motivo de foro íntimo, para atuar na presente peça informativa, sendo o referido expediente encaminhado ao seu segundo substituto automático-27º Promotor de Justiça de Defesa da cidadania da Capital.

5) SIIG nº 0001467-0/2015. Interessada: PJ de Lagoa do Ouro. Encaminha cópia do despacho nos autos da Ação Penal nº 417-93.2014.8.17.0880, proposta pelo Ministério Público, em que figura como réu Ricardo Alves da Silva, através do qual declarou-se suspeita, por motivo de foro íntimo. Sendo necessária a comunicação a 1ª substituta automática da referida Promotora.

6) SIIG nº 0001825-7/2015. Interessada: PJDC-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica que encaminhou ao seu substituto automático, o 31º Promotor de Justiça de Cidadania da Capital, por motivo de suspeição, o IC nº 12135-30.

7) SIIG nº 0058753-1/2014. Comunica que de declarou suspeito, por motivo de foro íntimo, nos autos do processo de NPU nº 0036534-38.2013.8.17.0001, da 1ª Vara Criminal de Feitos Relativos a Entorpecentes da Capital.

8) SIIG nº 0059441-5/2014. Interessada: 1ª Promotora Criminal de Vitória de Santo Antão. Comunica, por motivos de foro íntimo, que se averbou suspeito, nos autos do TCO nº 0001242-41.2014.8.17.1590, instaurados contra Flávio Roberto dos Santos e outros, distribuídos para a 1ª Vara Criminal desta Comarca, em que officia esta 1ª PJ.

9) SIIG nº 0059433-6/2014. Interessada: 2ª PJ de Gravatá. Informa que esta Promotora de Justiça arguiu, por razões de foro íntimo, suspeição nos feitos tombados sob o NPU nº 3032-02.2010.8.17.1590 e nº 2824-18.2010.8.17.1590. Levando também ao conhecimento que as supramencionadas Ações Penais tramitam na comarca de Vitória de Santo Antão, tendo sido esta Representante Ministerial designada para atuar nos feitos, em virtude da arguição de suspeição de dois Membros da Comarca.

III.VIII – Diversos

01) SIIG nº 0059310-0/2014. Interessada: 2ª PJ de Carpina. Informa que a Recomendação nº 03/2014 está sendo cumprida, conforme teor do ofício nº 239/2014.

02) SIIG nº 0051828-6/2014. Interessada: Promotora de Justiça Belize Câmara Correia. Requer a anotação, em ficha funcional, da participação da subscritora nos eventos enumerados, tudo consoante documentos em anexo.

03) SIIG nº 0001439-8/2015. Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia do despacho de Promoção de Declínio de Atribuição referente à Notícia de Fato – Arquimedes nº 2014/1785548.

04) SIIG nº 0002017-1/2015. Interessada: PJ de São João. Informa a sua assunção dos trabalhos inerentes à PJ de São João nos meses de janeiro e fevereiro, conforme portaria POR-PGJ nº 1751/2014.

05) SIIG nº 0000350-8/2015. Interessada: PJDC-Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Informa a interposição de contrarrazões ao Agravo de Instrumento nº 346495-1, o qual tem como Agravante a Sr.ª Clarissa Menezes Wanderley de Castro, no escopo de que seja mantida a Decisão Interlocutória prolatada nos Autos da Ação de Alimentos nº 0028530-75.2014.8.17.0001.

06) Arquimedes Doc: 4899585. Interessada: PJ de Afrânio. Promoção de Arquivamento de Auto de Infração lavrado contra a empresa Supermercado Reis Ltda., pela suposta prática de crime contra a ordem tributária.

IV - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 02 de fevereiro de 2015.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 1ª Entrância que requereram promoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS	1342	3458	3458	0	147	547	30/07/1976	Constitucional	Habilitado (a)
2	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ZELIA DINA CARVALHO NEVES	1138	2363	2363	0	0	0	19/06/1974	Constitucional	Habilitado (a)
3	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEDO	791	1656	1656	0	1812	0	27/04/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ELISA CADORE FOLETTO	1656	1656	1656	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
5	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	1138	1511	1511	55	0	0	29/05/1979	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO	81	1389	1389	0	4935	0	04/07/1977	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS	81	1389	1389	0	0	0	29/04/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	790	1284	1284	3376	0	0	15/11/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO	352	1284	1284	441	255	0	12/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	LIANA MENEZES SANTOS	1138	1284	1284	0	0	0	30/06/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	790	1125	1125	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ELSON RIBEIRO	1125	1125	1125	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
13	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	499	1125	1125	0	2865	0	18/04/1982	3º Sucessivo	Habilitado (a)
14	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	81	1125	1125	0	2519	0	29/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
15	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1012	1125	1125	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
16	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	352	1125	1125	0	0	0	13/06/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
17	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	997	997	997	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
18	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	MARIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS	997	997	997	2153	0	0	05/03/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
19	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	790	997	997	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
20	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO	499	997	997	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)

21	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	81	997	997	0	5320	0	30/07/1971	6º Sucessivo	Habilitado (a)
22	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	997	997	997	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
23	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	777	777	777	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
24	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	777	777	777	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
25	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	BRUNO DE BRITO VEIGA	777	777	777	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
26	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	777	777	777	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
27	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	777	777	777	0	0	0	11/07/1980	10º Sucessivo	Habilitado (a)
28	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO	777	777	777	0	0	0	24/04/1981	11º Sucessivo	Habilitado (a)
29	13	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	466	466	466	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEDO	791	1656	1656	0	1812	0	27/04/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	ELISA CADORE FOLETTO	1656	1656	1656	0	0	0	23/11/1983	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	1138	1511	1511	55	0	0	29/05/1979	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO	81	1389	1389	0	4935	0	04/07/1977	1º Sucessivo	Habilitado (a)
5	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS	81	1389	1389	0	0	0	29/04/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS	790	1284	1284	3376	0	0	15/11/1977	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES	790	1125	1125	2717	0	0	10/09/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	ELSON RIBEIRO	1125	1125	1125	157	0	0	26/01/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	499	1125	1125	0	2865	0	18/04/1982	3º Sucessivo	Habilitado (a)
10	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO	81	1125	1125	0	2519	0	29/10/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
11	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	1012	1125	1125	0	0	0	24/05/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
12	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	352	1125	1125	0	0	0	13/06/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	997	997	997	3444	663	0	28/09/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
14	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA	790	997	997	2103	0	0	15/09/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO	499	997	997	107	0	0	31/03/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO	81	997	997	0	5320	0	30/07/1971	6º Sucessivo	Habilitado (a)
17	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	997	997	997	0	2632	0	09/10/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
18	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	777	777	777	1121	0	0	26/04/1979	7º Sucessivo	Habilitado (a)
19	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	777	777	777	690	0	0	19/09/1972	7º Sucessivo	Habilitado (a)
20	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	BRUNO DE BRITO VEIGA	777	777	777	0	0	0	26/04/1976	8º Sucessivo	Habilitado (a)
21	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	ERICO DE OLIVEIRA SANTOS	777	777	777	0	0	0	11/01/1977	9º Sucessivo	Habilitado (a)
22	20	Merecimento	4º Promotor de Justiça e Cidadania de Paulista	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	466	466	466	6356	0	0	19/03/1973	12º Sucessivo	Habilitado (a)

Petrúcio José Luna de Aquino
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver incorreção na original)

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 2ª Entrância que requereram promoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3687	5734	7190	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
2	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3863	3863	7190	0	0	6335	05/01/1951	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	500	3863	5604	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3015	3863	5604	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo / Edital 07/2013 e 02/2014	Habilitado (a)
5	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	2010	3863	5604	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo / Edital 02/2014	Habilitado (a)
6	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3687	3863	5499	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA	3405	3405	5604	0	669	0	30/04/1957	1º Sucessivo	Habilitado (a)
8	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3405	3405	5499	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
9	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2784	3405	4015	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2285	3405	4015	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1509	3405	4015	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3108	3108	5499	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3108	3108	5499	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3108	3108	5499	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1670	3108	5499	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)

16	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1670	3108	5499	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2029	3108	5430	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
18	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	1103	3108	4015	0	3427	0	02/12/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
19	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2308	2308	5604	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	CAMILA MENDES DE SANTANA	944	2308	4015	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
21	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1670	2308	4015	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
22	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1670	2308	4015	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
23	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1509	2308	3333	114	704	0	09/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
24	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	833	2197	3904	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
25	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	500	1531	5499	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
26	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1531	1531	5499	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
27	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	RODRIGO COSTA CHAVES	500	1531	3459	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)
28	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1216	1216	4015	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
29	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	944	1216	3291	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
30	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	500	1216	3142	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
31	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	1139	1139	3599	0	969	0	06/02/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
32	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1139	1139	3459	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
33	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1139	1139	3459	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
34	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	82	1139	3333	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
35	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	82	1139	1657	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
36	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	500	1139	1657	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
37	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	500	1139	1657	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
38	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	944	944	3459	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
39	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	353	353	1657	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
40	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	353	353	1657	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
41	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	353	353	1657	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
42	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	90	90	1657	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
43	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	90	90	1657	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
44	4	Merecimento	5º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	90	90	1390	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescência	SITUAÇÃO
1	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3687	5734	7190	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
2	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA	2029	5171	5894	96	1286	0	09/12/1970	Constitucional	Habilitado (a)
3	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3863	3863	7190	0	0	6335	05/01/1951	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ERNANDO JORGE MARZOLA	2784	3863	5696	27	5958	0	10/01/1962	1º Sucessivo	Habilitado (a)
5	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	500	3863	5604	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3015	3863	5604	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013 e 02/2014	Habilitado (a)
7	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	2010	3863	5604	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo / Edital 02/2014	Habilitado (a)
8	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	2020	3863	5604	0	0	0	05/03/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)
9	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3687	3863	5499	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
10	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2784	3405	4015	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2285	3405	4015	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1509	3405	4015	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	MARIA IZAMAR CIRIACO PONTES	944	3108	5499	2668	0	0	11/10/1966	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3108	3108	5499	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3108	3108	5499	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3108	3108	5499	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1670	3108	5499	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
18	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1670	3108	5499	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
19	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2029	3108	5430	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2308	2308	5604	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
21	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	CAMILA MENDES DE SANTANA	944	2308	4015	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
22	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1670	2308	4015	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)

23	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1670	2308	4015	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
24	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	500	2308	3599	1308	0	0	27/02/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
25	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1509	2308	3333	114	704	0	09/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
26	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	833	2197	3904	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
27	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	GEORGE DIOGENES PESSOA	1509	1567	3599	280	0	0	12/04/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
28	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1103	1567	3459	6314	0	0	17/08/1962	3º Sucessivo	Habilitado (a)
29	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	TATHIANA BARROS GOMES	1096	1567	3142	0	2709	0	12/11/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
30	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	500	1531	5499	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
31	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1531	1531	5499	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
32	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	RINALDO JORGE DA SILVA	500	1531	4015	3436	0	599	11/05/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
33	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1531	1531	4015	408	1841	0	30/06/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
34	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	1531	1531	4015	0	1404	0	26/10/1975	4º Sucessivo	Habilitado (a)
35	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	RODRIGO COSTA CHAVES	500	1531	3459	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)
36	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA	1216	1216	4015	0	1429	0	25/10/1976	5º Sucessivo	Habilitado (a)
37	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	944	1216	3291	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
38	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	500	1216	3142	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
39	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1139	1139	3459	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
40	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1139	1139	3459	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
41	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	82	1139	3333	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
42	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	500	1139	1657	2095	0	0	06/08/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
43	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	82	1139	1657	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
44	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ERICKA GARMES PIRES	500	1139	1657	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
45	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	500	1139	1657	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
46	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	944	944	3459	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
47	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	353	353	1657	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
48	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	353	353	1657	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
49	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	353	353	1657	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
50	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	90	90	1657	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
51	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	90	90	1657	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
52	5	Antiguidade	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	90	90	1390	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3687	5734	7190	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
2	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3863	3863	7190	0	0	6335	05/01/1951	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	500	3863	5604	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3015	3863	5604	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo / Edital 07/2013 e 02/2014	Habilitado (a)
5	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	2010	3863	5604	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo / Edital 02/2014	Habilitado (a)
6	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3687	3863	5499	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA	3405	3405	5604	0	669	0	30/04/1957	1º Sucessivo	Habilitado (a)
8	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3405	3405	5499	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
9	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2784	3405	4015	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2285	3405	4015	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1509	3405	4015	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3108	3108	5499	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3108	3108	5499	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3108	3108	5499	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1670	3108	5499	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1670	3108	5499	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2029	3108	5430	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
18	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	1103	3108	4015	0	3427	0	02/12/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
19	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2308	2308	5604	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	CAMILA MENDES DE SANTANA	944	2308	4015	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
21	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1670	2308	4015	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)

22	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1670	2308	4015	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
23	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1509	2308	3333	114	704	0	09/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
24	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	833	2197	3904	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
25	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1103	1567	3459	6314	0	0	17/08/1962	3º Sucessivo	Habilitado (a)
26	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	500	1531	5499	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
27	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1531	1531	5499	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
28	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	RODRIGO COSTA CHAVES	500	1531	3459	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)
29	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1216	1216	4015	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
30	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	944	1216	3291	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
31	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	500	1216	3142	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
32	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL	1139	1139	3599	0	969	0	06/02/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
33	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1139	1139	3459	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
34	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1139	1139	3459	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
35	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	82	1139	3333	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
36	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	82	1139	1657	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
37	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	500	1139	1657	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
38	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	500	1139	1657	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
39	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	944	944	3459	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
40	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	353	353	1657	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
41	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	353	353	1657	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
42	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	353	353	1657	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
43	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	90	90	1657	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
44	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	90	90	1657	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
45	6	Merecimento	37º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	90	90	1390	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3015	3863	5604	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013 e 02/2014	Habilitado (a)
2	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	2010	3863	5604	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo / Edital 02/2014	Habilitado (a)
3	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3687	3863	5499	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3405	3405	5499	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
5	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2784	3405	4015	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2285	3405	4015	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1509	3405	4015	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IRON MIRANDA DOS ANJOS	500	3108	5604	0	4124	0	02/03/1959	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3108	3108	5499	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3108	3108	5499	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1670	3108	5499	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2029	3108	5430	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	1103	3108	4015	0	3427	0	02/12/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2308	2308	5604	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1670	2308	4015	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
16	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1670	2308	4015	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
17	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	500	2308	3599	1308	0	0	27/02/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
18	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	833	2197	3904	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
19	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1103	1567	3459	6314	0	0	17/08/1962	3º Sucessivo	Habilitado (a)
20	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	TATHIANA BARROS GOMES	1096	1567	3142	0	2709	0	12/11/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
21	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	500	1531	5499	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
22	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1531	1531	5499	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
23	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	RINALDO JORGE DA SILVA	500	1531	4015	3436	0	599	11/05/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
24	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1531	1531	4015	408	1841	0	30/06/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
25	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1216	1216	4015	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
26	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	944	1216	3291	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
27	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	500	1216	3142	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)

28	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1139	1139	3459	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
28	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1139	1139	3459	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
29	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	82	1139	3333	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
30	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	500	1139	1657	2095	0	0	06/08/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
31	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	82	1139	1657	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
32	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	500	1139	1657	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
33	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	500	1139	1657	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
34	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	944	944	3459	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
35	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	353	353	1657	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
36	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	353	353	1657	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
37	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	353	353	1657	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
38	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	90	90	1657	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
39	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	90	90	1657	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
40	7	Antiguidade	45º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	90	90	1390	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3015	3863	5604	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo / Edital 07/2013 e 02/2014	Habilitado (a)
2	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	2010	3863	5604	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo / Edital 02/2014	Habilitado (a)
3	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3687	3863	5499	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3405	3405	5499	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
5	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2784	3405	4015	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2285	3405	4015	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1509	3405	4015	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3108	3108	5499	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3108	3108	5499	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1670	3108	5499	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2029	3108	5430	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2308	2308	5604	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1670	2308	4015	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
14	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1670	2308	4015	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
15	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	833	2197	3904	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
16	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	500	1531	5499	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
17	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1531	1531	5499	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
18	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1216	1216	4015	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
19	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	944	1216	3291	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
20	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	500	1216	3142	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
21	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1139	1139	3459	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
22	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	82	1139	3333	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
23	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	82	1139	1657	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
24	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	500	1139	1657	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
25	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	500	1139	1657	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
26	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	944	944	3459	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
27	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	353	353	1657	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
28	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	353	353	1657	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
29	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	353	353	1657	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
30	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	90	90	1657	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
31	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	90	90	1657	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
32	8	Mercimento	46º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	90	90	1390	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5880	7167	7413	1651	0	0	04/04/1972	Constitucional	Habilitado (a)
2	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA	6529	6529	6966	245	0	0	08/10/1971	Constitucional	Habilitado (a)
3	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3687	5734	7190	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
4	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3863	3863	7190	0	0	6335	05/01/1951	1º Sucessivo	Habilitado (a)

5	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERNANDO JORGE MARZOLA	2784	3863	5696	27	5958	0	10/01/1962	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO FERREIRA	500	3863	5604	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3015	3863	5604	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013 e 02/2014	Habilitado (a)
8	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	2010	3863	5604	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo / Edital 02/2014	Habilitado (a)
9	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	2020	3863	5604	0	0	0	05/03/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)
10	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3687	3863	5499	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
11	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA	3405	3405	5604	0	669	0	30/04/1957	1º Sucessivo	Habilitado (a)
12	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3405	3405	5499	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
13	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2784	3405	4015	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2285	3405	4015	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1509	3405	4015	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IRON MIRANDA DOS ANJOS	500	3108	5604	0	4124	0	02/03/1959	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3108	3108	5499	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
18	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3108	3108	5499	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
19	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3108	3108	5499	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1670	3108	5499	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
21	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1670	3108	5499	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
22	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2029	3108	5430	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
23	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	1103	3108	4015	0	3427	0	02/12/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
24	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2308	2308	5604	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
25	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	CAMILA MENDES DE SANTANA	944	2308	4015	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
26	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1670	2308	4015	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
27	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1670	2308	4015	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
28	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	500	2308	3599	1308	0	0	27/02/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
29	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1509	2308	3333	114	704	0	09/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
30	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	833	2197	3904	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
31	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GEORGE DIOGENES PESSOA	1509	1567	3599	280	0	0	12/04/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
32	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1103	1567	3459	6314	0	0	17/08/1962	3º Sucessivo	Habilitado (a)
33	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	TATHIANA BARROS GOMES	1096	1567	3142	0	2709	0	12/11/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
34	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	500	1531	5499	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
35	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1531	1531	5499	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
36	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	RINALDO JORGE DA SILVA	500	1531	4015	3436	0	599	11/05/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
37	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	1531	1531	4015	408	1841	0	30/06/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
38	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	RODRIGO COSTA CHAVES	500	1531	3459	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)
39	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA	1216	1216	4015	0	1429	0	25/10/1976	5º Sucessivo	Habilitado (a)
40	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1216	1216	4015	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
41	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	944	1216	3291	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
42	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	500	1216	3142	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
43	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1139	1139	3459	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
44	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1139	1139	3459	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
45	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	82	1139	3333	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
46	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	500	1139	1657	2095	0	0	06/08/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
47	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	82	1139	1657	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
48	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	500	1139	1657	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
49	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	500	1139	1657	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
50	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	944	944	3459	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
51	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	353	353	1657	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
52	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	353	353	1657	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
53	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	353	353	1657	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
54	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	90	90	1657	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
55	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	90	90	1657	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
56	9	Antiguidade	12º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	90	90	1390	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3015	3863	5604	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013 e 02/2014	Habilitado (a)
2	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	2010	3863	5604	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo / Edital 02/2014	Habilitado (a)
3	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3687	3863	5499	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3405	3405	5499	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
5	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2784	3405	4015	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2285	3405	4015	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1509	3405	4015	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3108	3108	5499	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3108	3108	5499	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1670	3108	5499	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2029	3108	5430	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	1103	3108	4015	0	3427	0	02/12/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2308	2308	5604	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1670	2308	4015	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
15	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1670	2308	4015	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
16	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	833	2197	3904	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
17	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	500	1531	5499	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
18	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1531	1531	5499	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
19	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1216	1216	4015	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
20	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	944	1216	3291	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
21	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	500	1216	3142	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
22	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1139	1139	3459	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
23	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	82	1139	3333	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
24	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	82	1139	1657	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
25	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	500	1139	1657	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
26	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	500	1139	1657	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
27	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	944	944	3459	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
28	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	353	353	1657	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
29	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	353	353	1657	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
30	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	353	353	1657	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
31	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	90	90	1657	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
32	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	90	90	1657	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
33	10	Merecimento	18º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	90	90	1390	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUSTAVO LINS TOURINHO COSTA	1509	7091	7413	0	0	0	22/06/1971	Constitucional	Habilitado (a)
2	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3687	5734	7190	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
3	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	500	3863	5604	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3015	3863	5604	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013 e 02/2014	Habilitado (a)
5	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	2010	3863	5604	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo / Edital 02/2014	Habilitado (a)
6	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	2020	3863	5604	0	0	0	05/03/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3687	3863	5499	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
8	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3405	3405	5499	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
9	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2784	3405	4015	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2285	3405	4015	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1509	3405	4015	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IRON MIRANDA DOS ANJOS	500	3108	5604	0	4124	0	02/03/1959	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3108	3108	5499	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3108	3108	5499	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3108	3108	5499	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1670	3108	5499	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1670	3108	5499	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)

18	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2029	3108	5430	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
19	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2308	2308	5604	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1670	2308	4015	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
21	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1670	2308	4015	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
22	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	500	2308	3599	1308	0	0	27/02/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
23	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	833	2197	3904	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
24	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GEORGE DIOGENES PESSOA	1509	1567	3599	280	0	0	12/04/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
25	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1103	1567	3459	6314	0	0	17/08/1962	3º Sucessivo	Habilitado (a)
26	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	TATHIANA BARROS GOMES	1096	1567	3142	0	2709	0	12/11/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
27	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	500	1531	5499	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
28	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	RINALDO JORGE DA SILVA	500	1531	4015	3436	0	599	11/05/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
29	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	500	1216	3142	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
30	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1139	1139	3459	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
31	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1139	1139	3459	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
32	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	82	1139	3333	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
33	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	82	1139	1657	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
34	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	500	1139	1657	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
35	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	944	944	3459	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
36	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	353	353	1657	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
37	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	353	353	1657	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
38	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	353	353	1657	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
39	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	90	90	1657	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
40	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	90	90	1657	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
41	11	Antiguidade	22º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	90	90	1390	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3687	5734	7190	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
2	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3863	3863	7190	0	0	6335	05/01/1951	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	500	3863	5604	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3015	3863	5604	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo / Edital 07/2013 e 02/2014	Habilitado (a)
5	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	2010	3863	5604	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo / Edital 02/2014	Habilitado (a)
6	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3687	3863	5499	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA	3405	3405	5604	0	669	0	30/04/1957	1º Sucessivo	Habilitado (a)
8	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3405	3405	5499	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
9	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2784	3405	4015	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2285	3405	4015	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1509	3405	4015	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3108	3108	5499	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3108	3108	5499	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
14	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3108	3108	5499	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
15	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1670	3108	5499	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1670	3108	5499	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2029	3108	5430	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
18	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2308	2308	5604	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
19	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	CAMILA MENDES DE SANTANA	944	2308	4015	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1670	2308	4015	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
21	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1670	2308	4015	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
22	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1509	2308	3333	114	704	0	09/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
23	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	833	2197	3904	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
24	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	500	1531	5499	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
25	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1531	1531	5499	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
26	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	RODRIGO COSTA CHAVES	500	1531	3459	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)
27	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1216	1216	4015	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)

28	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	944	1216	3291	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
29	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	500	1216	3142	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
30	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1139	1139	3459	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
31	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	82	1139	3333	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
32	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	82	1139	1657	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
33	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	500	1139	1657	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
34	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	500	1139	1657	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
35	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	944	944	3459	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
36	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	353	353	1657	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
37	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	353	353	1657	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
38	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	90	90	1657	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
39	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	90	90	1657	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
40	12	Merecimento	23º Promotor de Justiça de Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	90	90	1390	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	JAIME ADRIAO CAVALCANTI GOMES DA SILVA	7474	7474	8905	412	0	0	23/05/1964	Constitucional	Habilitado (a)
2	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA	5880	7167	7413	1651	0	0	04/04/1972	Constitucional	Habilitado (a)
3	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA	6529	6529	6966	245	0	0	08/10/1971	Constitucional	Habilitado (a)
4	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	QUINTINO GERALDO DINIZ MELO	3687	5734	7190	0	2181	0	30/04/1964	Constitucional	Habilitado (a)
5	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA JAQUELINE BARBOSA LOPES	2784	4640	6966	0	0	0	11/10/1966	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3863	3863	7190	0	0	6335	05/01/1951	1º Sucessivo	Habilitado (a)
7	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERNANDO JORGE MARZOLA	2784	3863	5696	27	5958	0	10/01/1962	1º Sucessivo	Habilitado (a)
8	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FERREIRA	500	3863	5604	1968	0	0	09/01/1969	1º Sucessivo	Habilitado (a)
9	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3015	3863	5604	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013 e 02/2014	Habilitado (a)
10	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	2010	3863	5604	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo / Edital 02/2014	Habilitado (a)
11	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES	2020	3863	5604	0	0	0	05/03/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)
12	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3687	3863	5499	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
13	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA	3405	3405	5604	0	669	0	30/04/1957	1º Sucessivo	Habilitado (a)
14	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3405	3405	5499	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
15	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2784	3405	4015	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
16	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2285	3405	4015	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
17	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1509	3405	4015	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
18	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	IRON MIRANDA DOS ANJOS	500	3108	5604	0	4124	0	02/03/1959	2º Sucessivo	Habilitado (a)
19	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	WALDIR MENDONÇA DA SILVA	3108	3108	5499	1722	4090	0	30/01/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
20	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3108	3108	5499	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
21	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3108	3108	5499	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
22	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	1670	3108	5499	0	774	0	19/10/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
23	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1670	3108	5499	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
24	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2029	3108	5430	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
25	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2308	2308	5604	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
26	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	CAMILA MENDES DE SANTANA	944	2308	4015	248	17	0	10/03/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
27	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1670	2308	4015	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
28	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	HILÁRIO MARINHO PATRIOTA JÚNIOR	500	2308	3599	1308	0	0	27/02/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
29	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	EMANUELE MARTINS PEREIRA	1509	2308	3333	114	704	0	09/03/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
30	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	833	2197	3904	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
31	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	GEORGE DIOGENES PESSOA	1509	1567	3599	280	0	0	12/04/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
32	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	TATHIANA BARROS GOMES	1096	1567	3142	0	2709	0	12/11/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
33	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	500	1531	5499	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
34	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1531	1531	5499	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
35	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	JEANNE BEZERRA SILVA	1531	1531	5430	1763	806	0	12/01/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
36	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	RINALDO JORGE DA SILVA	500	1531	4015	3436	0	599	11/05/1971	4º Sucessivo	Habilitado (a)
37	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	1531	1531	4015	0	1404	0	26/10/1975	4º Sucessivo	Habilitado (a)
38	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	RODRIGO COSTA CHAVES	500	1531	3459	2564	241	0	18/08/1974	5º Sucessivo	Habilitado (a)

39	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA	1216	1216	4015	0	1429	0	25/10/1976	5º Sucessivo	Habilitado (a)
40	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1216	1216	4015	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
41	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	944	1216	3291	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
42	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	500	1216	3142	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
43	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES	1139	1139	3459	0	0	0	07/06/1973	6º Sucessivo	Habilitado (a)
44	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1139	1139	3459	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
45	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	82	1139	3333	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
46	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	500	1139	1657	2095	0	0	06/08/1981	6º Sucessivo	Habilitado (a)
47	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	82	1139	1657	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
48	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	500	1139	1657	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
49	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	500	1139	1657	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
50	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	944	944	3459	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
51	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	353	353	1657	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
52	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	353	353	1657	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
53	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	353	353	1657	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
54	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	90	90	1657	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
55	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	90	90	1657	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
56	13	Antiguidade	34ª Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	90	90	1390	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/Remanescente	SITUAÇÃO
1	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	3015	3863	5604	1667	0	611	10/03/1968	1º Sucessivo/ Edital 07/2013 e 02/2014	Habilitado (a)
2	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	2010	3863	5604	1446	0	0	24/02/1974	1º Sucessivo / Edital 02/2014	Habilitado (a)
3	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO	3687	3863	5499	0	0	0	04/12/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO	3405	3405	5499	3070	0	0	29/09/1970	2º Sucessivo / Edital 07/2013	Habilitado (a)
5	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO	2784	3405	4015	3911	0	0	08/11/1973	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	IVO PEREIRA DE LIMA	2285	3405	4015	2944	0	2444	07/05/1970	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SALOMAO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO	1509	3405	4015	0	2048	0	22/03/1974	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VERA REJANE ALVES SANTOS MENDONÇA	3108	3108	5499	450	0	0	19/06/1971	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO ALVES DE ARAUJO	3108	3108	5499	0	3095	0	19/06/1961	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA	1670	3108	5499	0	0	0	14/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SERGIO GADELHA SOUTO	2029	3108	5430	2481	0	0	26/05/1969	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA	2308	2308	5604	1236	0	0	24/08/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
13	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	1670	2308	4015	0	918	1297	06/04/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
14	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDGAR JOSE PESSOA COUTO	1670	2308	4015	0	0	0	26/09/1977	3º Sucessivo	Habilitado (a)
15	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO	833	2197	3904	0	0	0	25/10/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
16	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DOMINGOS SAVIO PEREIRA AGRA	500	1531	5499	0	3668	0	12/02/1968	3º Sucessivo	Habilitado (a)
17	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA	1531	1531	5499	0	0	0	25/09/1971	3º Sucessivo	Habilitado (a)
18	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA CAROLINA MIRANDA JUCA	1216	1216	4015	0	276	0	11/04/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
19	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ANA CLEZIA FERREIRA NUNES	944	1216	3291	0	2555	0	18/12/1973	5º Sucessivo	Habilitado (a)
20	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	500	1216	3142	0	364	0	28/04/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
21	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	1139	1139	3459	0	0	0	21/11/1979	6º Sucessivo	Habilitado (a)
22	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GUILHERME VIEIRA CASTRO	82	1139	3333	0	4923	0	01/11/1972	6º Sucessivo	Habilitado (a)
23	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANO DE MELO PESSOA	82	1139	1657	1122	2128	0	06/03/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
24	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ERICKA GARMES PIRES	500	1139	1657	338	2911	0	30/06/1976	6º Sucessivo	Habilitado (a)
25	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	500	1139	1657	0	1665	0	19/09/1977	6º Sucessivo	Habilitado (a)
26	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	944	944	3459	0	0	0	28/03/1980	7º Sucessivo	Habilitado (a)
27	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES	353	353	1657	1592	1126	0	09/09/1978	10º Sucessivo	Habilitado (a)
28	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO	353	353	1657	0	1485	0	23/12/1975	10º Sucessivo	Habilitado (a)
29	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA	353	353	1657	0	0	0	29/09/1982	10º Sucessivo	Habilitado (a)
30	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	90	90	1657	0	5552	912	07/02/1973	13º Sucessivo	Habilitado (a)
31	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA	90	90	1657	0	1276	0	28/11/1979	14º Sucessivo	Habilitado (a)
32	14	Merecimento	16º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	90	90	1390	1157	0	0	17/01/1981	14º Sucessivo	Habilitado (a)

Petrúcio José Luna de Aquino
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção na original)

Pelo presente, publico a relação de Promotores de 3ª Entrância que requereram remoção aos respectivos editais. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO	Quinto	Remanescente
1	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	PETRUCIO JOSE LUNA DE AQUINO	499	4653	7189	0	4713	0	14/07/1960	Habilitado (a)	2º Sucessivo	Nenhuma
2	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FLAVIA MARIA MAYER FEITOSA GABINIO	4653	4653	7189	0	776	0	01/03/1971	Habilitado (a)	2º Sucessivo	Nenhuma
3	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	4653	4653	7189	0	0	0	20/05/1969	Habilitado (a)	2º Sucessivo	Nenhuma
4	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	4653	4653	5893	214	4453	0	10/05/1963	Habilitado (a)	3º Sucessivo	Editais 11/2006; 15/2006; 17/2006; 02/2010; 04/2010; 06/2010; 11/2013; 13/2013; 17/2013 e 19/2013
5	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALE ESTIMA	4653	4653	5893	0	335	1215	21/06/1974	Habilitado (a)	3º Sucessivo	Nenhuma
6	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDUARDO HENRIQUE BORBALESSA	1696	3863	5849	1841	0	0	18/12/1970	Habilitado (a)	4º Sucessivo	Nenhuma
7	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	2028	2028	5603	0	0	0	17/05/1972	Habilitado (a)	5º Sucessivo	Nenhuma
8	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	FRANCISCO ORTENCIO DE CARVALHO	943	943	5498	1445	320	516	29/01/1970	Habilitado (a)	9º Sucessivo	Nenhuma
9	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	EDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO	453	453	5603	0	0	0	31/03/1971	Habilitado (a)	10º Sucessivo	Nenhuma
10	17	Antiguidade	51º Promotor de Justiça Criminal da Capital	GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT	453	453	5498	1766	0	0	05/04/1974	Habilitado (a)	11º Sucessivo	Nenhuma

Petrúcio José Luna de Aquino
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver incorreção na original)

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2014

PROCESSO SIIG N.º 0047465-8/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2014.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012015000017.
PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.
CNPJ: 24.417.065/0001-03

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração e ambientação para eventos a serem realizados pela Procuradoria Geral de Justiça.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

1.1 - Empresa vencedora e Preços Registrados:

A) Empresa:	MUSA TROPICAL LTDA. - ME		
CNPJ:	05.379.833/0001-29	Inscrição Estadual:	0309870-24
Endereço:	Núcleo Colonial do Cabo, Lote 16, s/n, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54505-010		
Telefone/FAX:	(81) 3342-3919	E-mail:	musa.tropical@hotmail.com
Representante:	Rhafaela Campos Vasconcelos Tavares		
Identidade:	6.136.930	Órgão Exp.:	SSP/PE
CPF:	009.706.004-61		

LOTE: 01.

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	ITEM	CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1.1	408065-3	Arranjos de flores naturais tropicais para uso no chão em frente à mesa de solenidade. (largura 1.00m x altura 0.80m).	UND	05	R\$ 140,00	R\$ 700,00
	1.2	408067-0	Arranjos de flores naturais tropicais para uso no chão em frente à mesa de solenidade. (largura 2.00m x altura 0.80m).	UND	03	R\$ 280,00	R\$ 840,00
	1.3	408068-8	Arranjos de flores naturais finas para uso no chão em frente à mesa de solenidade. (largura 1.00m x altura 0.80m).	UND	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
	1.4	408069-6	Arranjos de flores naturais finas para uso no chão em frente à mesa de solenidade. (largura 2.00m x altura 0.80m).	UND	03	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
	1.5	408070-0	Arranjo alto de flores naturais tropicais para mesa de buffet.	UND	03	R\$ 120,00	R\$ 360,00
	1.6	408071-8	Arranjo alto de flores naturais finas para mesa de buffet.	UND	03	R\$ 160,00	R\$ 480,00
	1.7	408072-6	Arranjo grande de flores naturais tropicais para hall de entrada.	UND	03	R\$ 140,00	R\$ 420,00
	1.8	408073-4	Arranjo grande de flores naturais finas para hall de entrada.	UND	03	R\$ 226,00	R\$ 678,00
	1.9	408074-2	Arranjos para mesa de convidados de flores naturais finas em solenidades festivas.	UND	90	R\$ 55,00	R\$ 4950,00
	1.10	408309-1	Ambientação de espaço para festas com capacidade de até 200 pessoas.	UND	02	R\$ 5.509,00	R\$ 11.018,00
	1.11	408310-5	Ambientação de espaço para festas com capacidade de 201 a 450 pessoas.	UND	02	R\$ 7.268,00	R\$ 14.536,00
	1.12	408312-1	Ambientação de espaço para festas com capacidade de até 451 a 800 pessoas.	UND	02	R\$ 10.984,00	R\$ 21.968,00
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "A"							R\$ 57.750,00
CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.							

1.2 - Valor Total Registrado no Certame:

VALOR GLOBAL: R\$ 57.750,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2015.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: SRA. MARIA JULIANA DE ALMEIDA MORAES - DIRETORA MINISTERIAL DE CERIMONIAL.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA

Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Autos Arquimedes

AVISO Nº 001/2015-CGARq

A Coordenação do Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Autos Arquimedes, tendo em vista a publicação no Diário Oficial, que alterou a Tabela de Situação dos Autos, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco, conforme a Instrução Normativa Conjunta PGJ/CGMP nº 002/2013, da obrigatoriedade do preenchimento do referido campo, conforme Tabela abaixo disponível a partir de 09/02/2015:

TABELA DE STATUS

- 1) Em Secretaria
- 2) Aguardando audiência
- 3) Aguardando decisão judicial
- 4) Aguardando decurso de prazo
- 5) Concluso ao membro
- 6) Aguardando inquérito
- 7) Aguardando expediente recebido
- 8) Aguardando precatória
- 9) Transitado em julgado
- 10) Aguardando decurso de prazo para interposição de recurso
- 11) Aguardando laudo
- 12) Aguardando retorno de autos
- 13) Aguardando cumprimento de recomendação
- 14) Aguardando prazo de cumprimento do compromisso de ajustamento
- 15) Aguardando decurso de prazo recursal de indeferimento de notícia de fato
- 16) Aguardando decisão órgão superior
- 17) Arquivado
- 18) Aguardando resposta de requisitório ministerial

Recife, 29 de janeiro de 2015.

Patrícia Carneiro Tavares
Coordenadora do Comitê Gestor do
Sistema de Gestão de Autos Arquimedes

Secretaria Geral

PORTARIA POR - SGMP Nº 073/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade do processo de seleção pública paracredenciamento do Programa de Estágio de Nível Universitário e Médio do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

Considerando a necessidade de fiscalização nos locais de provas paramanutenção da lisura do Processo Seletivo;

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os servidores do Ministério Público de Pernambuco, abaixo relacionados, para o plantão extraordinário referente à fiscalização do Processo de Seleção Pública no Programa de Estágio de Nível Universitário e Médio do MPPE (VII PENUM/MPPE), a ser realizado no dia **25 DE JANEIRO DE 2015 (DOMINGO)**, das **7h** até a finalização das atividades e liberação pelo coordenador de prédio, conforme os termos desta portaria:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL EXTRAORDINÁRIO

LOCAL: NAZARÉ DA MATA – ESCOLA DOM VIEIRA

2 SALAS DE AULA
COORDENADORA DE PRÉDIO: NELLY SANTOS CARNEIRO FERREIRA (MAT. 189.198-7)
FISCAIS: KALINE MIRELLA DA SILVA GOMES (MAT. 189.691-1)
LUCIMAR FERREIRA DA SILVA (MAT. 188.265-1)

MOTORISTA: MAURÍCIO LINS C. BARROS (MAT. 189.710-1)

LOCAL: LIMOIEIRO – GINÁSIO DE LIMOIEIRO ARTHUR CORREIA DE OLIVEIRA

2 SALAS DE AULA
COORDENADORA DE PRÉDIO: MÔNICA CRISTINA A. MONTENEGRO (MAT. 189.018-2)
FISCAIS: MICHELE COSTA DA SILVA CAMPELLO (MAT. 188.672-0)
JOSILENE ALVES DA SILVA (MAT. 189.465-0)

MOTORISTA: MARCÍLIO MARTINS GOMES (MAT. 189.710-1)

LOCAL: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – EREM ANTÔNIO DIAS CARDOSO

1 SALA DE AULA
COORDENADOR DE PRÉDIO: ELISSANDRO NEVES DOS SANTOS (MAT. 188.853-6)
FISCAIS: JOSÉ EMERSON ABRANTES DINIZ (MAT. 188.641-0)

MOTORISTA: TARCÍSIO EUGÊNIO DOS SANTOS (MAT. 189.043-3)

III – Todos deverão se apresentar no local para onde foram escalados na data mencionada no item I, às 7h e assinar Ata de Comparecimento;

IV – A Ata de Comparecimento em epígrafe deverá ser encaminhada pela Comissão do Processo Seletivo ao Departamento Ministerial de Administração de Pessoal até o dia 27/01/2015;

V - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas-extras e ainda a concessão do auxílio-refeição aos servidores plantonistas, com base na Ata de Comparecimento, exceto aos membros que integram a comissão de seleção pública do VII PENUM instituída pela PORTARIA POR-PGJ N.º 1.658/2014 e prorrogada pela PORTARIA POR-PGJ N.º 206/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 074/2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando a Portaria POR SGMP – 438/2010 que amplia a área de atuação dos Analistas Contábeis que exercem função de Apoio Técnico especializado a Atividade Fim e estão lotados nas circunscrições de Petrolina, Garanhuns e Palmares;

Considerando a crescente demanda reprimida em algumas Circunscrições e a necessidade de dar mais celeridade às Demandas dos Promotores de Justiça com atuação no interior do Estado;

RESOLVE:

I – Alterar a área de atuação dos Analistas Contábeis, conforme quadro a seguir:

Servidor/ Contador	Circunscrição Atual	Circunscrição para Ampliação
Fábio Rodrigues Magalhães	2ª Circunscrição - Petrolina	1ª Circunscrição - Salgueiro -
Agnaldo Batista da Silva	2ª Circunscrição - Petrolina	1ª Circunscrição - Salgueiro
Francisco Leonardo Alves de Góis e Sá	5ª Circunscrição- Garanhuns	4ª Circunscrição – Arcoverde -
Hildegardo Pedro Araújo de Melo	7ª Circunscrição - Palmares	6ª Circunscrição - Caruaru
CMATI - CONTABILIDADE	Capital	3ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira. 8ª Circunscrição – Cabo 9ª Circunscrição – Olinda 10ª Circunscrição – Nazaré da Mata 11ª Circunscrição – Limoeiro 12ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão 13ª Circunscrição – Jaboatão 14ª Circunscrição - Serra Talhada

II – Que os Analistas Contábeis lotados nas circunscrições de Petrolina, Garanhuns, e Palmares terão sua subordinação técnica à Gerência Ministerial de Contabilidade principalmente no que diz respeito à apresentação de relatórios mensais. Esta gerência integra a Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico e Infraestrutura – CMATI, subordinada à Secretaria Geral;

III – Que à Gerência Ministerial de Contabilidade caberá dar suporte técnico aos referidos servidores e remanejar Demandas no sentido de dar celeridade aos Procedimentos;

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 075 /2015

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob nº 1394-8/2015,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **ISMENIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 188.804-8, do cargo de Analista Ministerial – Área Biblioteconomia

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 06/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia: 03/02/2015

Expediente: Req. s/n/2014
Processo nº 0040552-7/2014
Requerente: Rafael Bezerra de Souza
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP para providenciar o pagamento em 04 (quatro) parcelas dos valores informados pelo DEMPAG e pela AMPEO.

Expediente: CI 020/2014
Processo nº 003919-4/2015
Requerente: Assessoria de Comunicação Social
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório, atendendo as formalidades legais.

Expediente: CI 017/2015
Processo nº 001581-6/2015
Requerente: Departamento Ministerial de Patrimônio e Material
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para dotação orçamentária. Autorizo apenas a aquisição de 60 (sessenta) unidades de telefones sem fio.

Expediente: OF 07/2015
Processo nº 001933-7/2015
Requerente: Prefeitura Municipal de São Bento do Una
Assunto: Servidores
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: OF 002/2015
Processo nº 001728-1/2015
Requerente: Dra. Cristiane de Gusmão Medeiros
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 017/2015
Processo nº 003791-2/2015
Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para as providências necessárias

Expediente: CI 107/2014
Processo nº 0053517-3/2014
Requerente: Paulo Cesar de Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do PGJ, para colhimento da assinatura do Exmo. PGJ nas vias anexas.

Expediente: OF 001/2015
Processo nº 0003030-6/2015
Requerente: Dra. Rosângela Furtado Padela Alvarenga
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req. s/n/13
Processo nº 001394-8/2015
Requerente: Ismenia dos Santos Silva
Assunto: Requerimento
Despacho: Publique-se Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI 442/2014
Processo nº 0058797-0/2014
Requerente: Departamento Ministerial de Infra-estrutura
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI 316/2014
Processo nº 0058619-2/2014
Requerente: Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: Req. s/n/15
Processo nº 0002548-1/2015
Requerente: Diego Henrique Cerquinho Monteiro
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 21/2014
Processo nº 0053250-6/2014
Requerente: Pernambucured
Assunto: Solicitação
Despacho: Para informar à PERNAMBUCRED do despacho acima. Após, archive-se.

Expediente: OF 25/2014
Processo nº 0058323-3/2014
Requerente: Pernambucured
Assunto: Solicitação
Despacho: Para informar à PERNAMBUCRED da não existência de membro/servidor. Após, archive-se.

Expediente: OF – CA 001/2015
Processo nº 0002053-1/2015
Requerente: Dra. MARIA AMÉLIA GADELHA SCHULER
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se À CMGP para necessárias providências.

Expediente: OF 186/2014
Processo nº 0056465-8/2014
Requerente: Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM para anexar ao SIIG de nº 48506-5/2013, referente cessão servidor em referência.

Expediente: OF nº 65/2013
Processo nº 0051212-2/2013
Requerente: Promotoria e Justiça de Paulista
Assunto: Cessão
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se À CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI 015/2015
Processo nº 0003591-0/2015
Requerente: DEMAPE
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Archive-se.

Expediente: e-mail s/n/15
Processo nº 0003644-8/2015
Requerente: DMTR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Archive-se.

Expediente: e-mail s/n/15
Processo nº 0003643-7/2015
Requerente: DMTR
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Archive-se.

Expediente: CI 014/2015
 Processo nº 0003588-6/2015
 Requerente: DEMAPE
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
 Promotor de Justiça
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 02/02/2015

Expediente: Ofício CPG 2848/2013
 Processo nº 0002471-5/2014
 Requerente: Renato da Silva Filho
 Assunto: Solicitação
Despacho: AO apoio. Considerando o despacho supra da CMATI.

Expediente: Ofício 056/2015
 Processo nº 0003532-4/2015
 Requerente: Dr. Geraldo Margela Correia
 Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete, para deliberação, sugiro uma reunião primeiro com CMATI para definição da ocupação, antes de decidir sobre ocupação.

Expediente: E-mail S/N/2015
 Processo nº 0004726-1/2015
 Requerente: Priscila de Almeida Lopes Maravich
 Assunto: Comunicação
Despacho: Á CMAD, ciente. archive-se.

Expediente: Ofício GPG 024/2015
 Processo nº 0003248-8/2015
 Requerente: Dr Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Assunto: Solicitação
Despacho: Á CMGP Segue para as providências necessárias. Anexar aos SIIGS 0003286-1/2015 e 0003291-6/2015.

Expediente: CI 15/2015
 Processo nº 0004268-2/2015
 Requerente: DMDRH
 Assunto: Avaliação física PQV
Despacho: Á CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 0012/2015
 Processo nº 0004002-6/2015
 Requerente: DIVISÃO MINISTERIAL DE MANUTENÇÃO E CONTROLE
 Assunto: Solicitação
Despacho: Á AMPEO Para informar a existência de dotação orçamentária para contratação.

Expediente: CI 0011/2015
 Processo nº 0004001-5/2015
 Requerente: Divisão Ministerial de Manutenção e Controle
 Assunto: Solicitação
Despacho: Á AMPEO. Para informar a disponibilidade de dotação orçamentária.

Expediente: CI 052/2015
 Processo nº 0003723-6/2015
 Requerente: Departamento Ministerial de Transporte
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: Á CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI 024/2015
 Processo nº 0004439-2/2015
 Requerente: DEMIE
 Assunto: Solicitação
Despacho: Á AJM. Para notificar conforme despacho supra.

Expediente: CI 0013/2015
 Processo nº 0004021-7/2015
 Requerente: Divisão Ministerial de Manutenção e Controle
 Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DEMTR. Para acostar outros orçamentos, digo mais dois sendo um Caxangá Veículos e um privado.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 03 de fevereiro de 2015.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE PREGÃO DESERTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o **Pregão Presencial nº 002/2015, Processo Licitatório nº 002/2015**, destinado à **Contratação de empresa para realizar a recuperação do sistema de combate à incêndio do Edf. Roberto Lyra**.

Recife, 03 de fevereiro de 2015

Onélia Carvalho de O. Holanda
 Pregoeira/CPL

Promotorias de Justiça

43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 004/2015
 Assunto: Dano ao Erário (10012)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua Promotora de Justiça que a presente subscreve, no exercício da **43ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital**, lastreado nos artigos 127, caput, 129, incisos III e VI, da Constituição da República, artigos 1º, inciso IV, e 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, artigo 25, inciso IV, letra "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 28 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar 21, de 28 de dezembro de 1998 e em outros dispositivos legais pertinentes à defesa do patrimônio público;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e tendo entre suas atribuições institucionais promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.429/92, em seu artigo 10, dispõe que "*constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente(...)*";

CONSIDERANDO expediente oriundo da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB encaminhando cópia de processo administrativo referente à sindicância instaurada no âmbito daquela empresa pública para apurar a retirada do pátio da Diretoria de Limpeza Urbana de 18 perfis de ferro, nos dias 11 de janeiro e 12 de maio do ano de 2014, com autorização de servidor que não têm competência para autorizar a saída do material pertencente ao patrimônio da EMLURB;

CONSIDERANDO que a sindicância instaurada conclui pela responsabilidade de servidores públicos, havendo necessidade de se realizar diligências para apurar a participação de terceiros nos fatos supra referidos;

CONSIDERANDO que apenas parte dos materiais subtraídos da EMLURB foram devolvidos;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, para investigar os fatos relatados na notícia de fato, no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de apurar as responsabilidades para adoção das medidas legais cabíveis, determinando as seguintes providências:

I – registre-se a presente portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes;

II – designo audiência para o dia 10/02/2014, às 14 horas, para ouvir o representante da empresa Sucata Real, sediada no bairro da Guabiraba, nesta cidade. Notifique-se;

III – remeta-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento, bem como à Secretaria-Geral do Ministério Público, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 27 de janeiro de 2015.

Áurea Rosane Vieira
 43ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

4ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA - IC Nº 048/2014

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa do patrimônio público (interesse difuso), no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 048/14, no âmbito desta 4ª PJDC, referente a possíveis irregularidades na cobrança de IPTU atinentes aos imóveis situados na Rua Chã Grande.

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PIP e procedendo-se com as anotações no livro próprio, bem como no sistema Arquimedes;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – Patrimônio Público e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

4)Reitere-se ofício nº 850/2014 a Procuradoria Geral do Município de Jaboatão dos Guararapes

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 02 de fevereiro de 2015.

Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiredo
 Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA - IC Nº 006/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos consumidores e da saúde, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento de Investigação Preliminar nº **054/2014** no âmbito desta 2ª PJDC, figurando como Noticiante (s) **Lídio José Arcanjo Filho**, e, como notificada, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, instaurado com o objetivo de **averiguar eventual irregularidade na prestação dos serviços a(o) usuário(a) do SUS**.

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, art. 2º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que, na hipótese de vencimento desse prazo deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que o assunto em tela se encontra inserido na tabela unificada do CNMP e classificado como **DIREITO ADMINISTRATIVO (E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)-SERVIÇOS-SAÚDE-TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E/OU FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS-MEDICAMENTO/TRATAMENTO/CIRURGIA NÃO COMPROVADA**;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as devidas anotações no sistema de gestão de autos Arquimedes;

2) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, ao CAOP competente e à Secretaria Geral do MPPE, esta última para efeito de publicação no Diário Oficial do Estado;

3) Comunique-se sobre a providência adotada ao CSMP e à Corregedoria Geral do MPPE;

4) Reitere-se, pela última vez, o ofício de fls., concedendo novo prazo de até 48h (quarenta e oito horas) para o encaminhamento das informações outrora requisitadas, com as advertências de praxe.

5) Em não havendo resposta, designe-se audiência para tratar do caso em questão.

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 03 de fevereiro de 2014.

Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
Promotora de Justiça

PORTARIA - IC N° 007/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos consumidores e da saúde, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal n° 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 12/94; art. 1º da Resolução RES-CSMP n° 001/2012;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento de Investigação Preliminar n° **055/2014** no âmbito desta 2ª PJDC, figurando como Noticiante (s) **Maria da Conceição dos Santos**, e, como notificada, a **Secretaria Executiva de Promoção à Saúde de Jaboatão dos Guararapes**, instaurado com o objetivo de **averiguar a política de dispensação de fraldas geriátricas aos usuários do SUS no Município**.

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP n° 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, art. 2º, §§ 6º e 7º, da Resolução n° 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que, na hipótese de vencimento desse prazo deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que o assunto em tela se encontra inserido na tabela unificada do CNMP e classificado como **DIREITO ADMINISTRATIVO (E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)-SERVIÇOS-SAÚDE-TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E/OU FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS-MEDICAMENTO/TRATAMENTO/CIRURGIA NÃO COMPROVADA**;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as devidas anotações no sistema de gestão de autos Arquimedes;

2) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, ao CAOP competente e à Secretaria Geral do MPPE, esta última para efeito de publicação no Diário Oficial do Estado;

3) Comunique-se sobre a providência adotada ao CSMP e à Corregedoria Geral do MPPE;

4) Considerando que o prazo solicitado já foi ultrapassado, oficie-se à SESAU-JG para que preste as informações a qual se comprometeu na audiência do dia 14/11/2014 em até 10 (dez) dias.

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 03 de fevereiro de 2014.

Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
Promotora de Justiça

PORTARIA - IC N° 008/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos consumidores e da saúde, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal n° 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 12/94; art. 1º da Resolução RES-CSMP n° 001/2012;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento de Investigação Preliminar n° **018/2014** no âmbito desta 2ª PJDC, figurando como Noticiada, a **Secretaria Executiva de Promoção à Saúde de Jaboatão dos Guararapes**, instaurado com o objetivo de **averiguar a regular implantação de grupos geradores de energia nas centrais de armazenamento e distribuição de imunobiológicos do Município**.

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP n° 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, art. 2º, §§ 6º e 7º, da Resolução n° 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que, na hipótese de vencimento desse prazo deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que o assunto em tela se encontra inserido na tabela unificada do CNMP e classificado como **DIREITO ADMINISTRATIVO (E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)-SERVIÇOS-SAÚDE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as devidas anotações no sistema de gestão de autos Arquimedes;

2) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, ao CAOP competente e à Secretaria Geral do MPPE, esta última para efeito de publicação no Diário Oficial do Estado;

3) Comunique-se sobre a providência adotada ao CSMP e à Corregedoria Geral do MPPE;

4) Oficie-se à SESAU-JG para que esclareça quantas centrais de armazenamento e distribuição de imunobiológicos existem no Município, considerando a informação existente nos autos de que seis distritos sanitários funcionam como centrais, no prazo de até 10 (dez) dias. Deverá ser esclarecido também quantas possuem grupo de geradores instalados e, em havendo, quais ainda estão pendentes de regularização.

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 03 de fevereiro de 2014.

Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
Promotora de Justiça



Viva a Gentileza
FAÇA A DIFERENÇA COM PEQUENAS AÇÕES

A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.





Acompanhe as notícias do MPPE
também pela Rádio Jornal

O MPPE abre um novo canal para se comunicar com a população de Pernambuco. De segunda a sexta-feira, às 15h30, as notícias sobre o trabalho da Instituição estão no programa *Consultório de Graça*, na Rádio Jornal – 780 AM. Confira e fique por dentro das ações de cidadania promovidas pelo MPPE.

MPPE em
foco | rádio

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
CIDADANIA EM AÇÃO